DECRETO Nº 00015/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.14.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	488	CONVOT	2700000	140.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**140.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**140.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 15 de fevereiro de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**